



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Demandante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Responsável: Rogério Serelli Macedo.

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.

1.1. Itens:

1.1.1. Para cumprimento do Planejamento Orçamentário e o Plano de Contracões Anual (PCA), sugerimos a esta Secretaria as quantidades de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BOLA DE FUTSAL. <i>Especificação:</i> <i>bola de futsal (PU): oficial, compatível ou superior máx. 1000, 61- 64cm, 410- 440g, câmara airbilty, termotec dupla colagem, PU ultra 100%, miolo cápsula sis 3,2cm, sistema de forro termofixo, matéria prima neogel, selo de approved fifa quality.</i>	20	UNIDADE	369,18	7383,60
2	BOLA FUTEBOL SOCIETY <i>Especificação:</i> <i>bola de futebol Society: material borracha, peso 300g, com 14 gomos, laminado pu pró, câmara 6d sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colage, kick off e miolo cápsula sis.</i>	20	UNIDADE	339,72	6794,40
3	BOLA FUTEBOL DE CAMPO. <i>Especificação:</i> <i>bola de futebol de campo profissional, termotec, com 14 gomos, confeccionada com pu ultra 100%. possui camada neogel, deixando a bola mais macia e elástica diâmetro: 68- 70: com peso: 410-450g, câmara airbilty, miolo slip system.</i>	20	UNIDADE	355,15	7103,00
4	BOLA DE VOLEI. <i>Especificação:</i> <i>bola de vôlei: oficial pró 8,0, 65 - 67cm, 260- 280g, câmara Airbilty, matrizada microfibrã, com miolo compatível ou superior a slip system removível e lubrificado 3,2cm, selo Ivs Fivb.</i>	15	UNIDADE	522,99	7844,85
5	BOLA DE BASQUETE <i>Especificação:</i> <i>bola de basquete, modelo 3x3 pro ix. com 8 gomos, a peça é fabricada com PU. circunferência aproximada: 72 - 74 cm. câmara:100% borracha butílica. peso aproximado: 570 - 580 g. miolo: removível.</i>	3	UNIDADE	510,92	1532,76
6	BOLA DE BEACH TENNIS <i>Especificação:</i> <i>bolinha de Beach Tennis: borracha revestida feltro de poliamida material durável peso: 38-40 gramas diâmetro :63-65mm.</i>	60	UNIDADE	38,05	2283,00
7	BOLA DE HANDEBOL <i>Especificação:</i> <i>bola de handebol nº 02: revestimento de PU com microfibrã revestimento com pontos em 3d para maior aderência, painel de 30 gomos/tecnologia pro tamanho 02 (54cm/325g), miolo removível e lubrificado, câmara de ar látex com laminação têxtil - bola de jogo profissional aprovada pela IHF, oficial da CBHB e FCHB.</i>	6	UNIDADE	303,78	1822,68
8	BOLA DE FUT VÔLEI <i>Especificação:</i> <i>bola de fut vôlei oficial, tamanho 69-69 cm, peso entre 485-486 g, câmara Airbilty, Termotec, PU ultra 100%, miolo Slip system removível e lubrificado.</i>	3	UNIDADE	429,75	1289,25
9	RAQUETE DE BEACH TENNIS	8	UNIDADE	380,63	3045,04



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES E LAZER**

Especificação:
raquetes para Beach Tennis material de face da raquete fibra de vidro acabamento envernizado e bateado para excelente batida espessura:22mm peso 320 a 330. miolo eva soft preto

10	RAQUETE DE TENIS DE MESA	6	UNIDADE	72,68	436,08
<i>Especificação:</i> raquete de tênis de mesa desenvolvida em madeira 5b e kit montado com 02 unidades borrachas de 1,5mm de espessura em ambos os lados. side tape (fita latera para proteção da madeira). formato do cabo côncavo, nível de velocidade moderado (50), nível de spin moderado (50).					
11	REDE PARA TRAVE FUTEBOL SOCIETY	5	PAR	588,63	2943,15
<i>Especificação:</i> rede para trave futebol Society em malha 12cm x 12cm, medidas padrão oficial: 5,00m x 2,20m x 1,00m, fios com tratamento específico para proteção contra raios UV, cor branca.					
12	REDE PARA TRAVE FUTSAL	4	PAR	422,52	1690,08
<i>Especificação:</i> par de rede para trave de futsal, fio seda 4mm padrão (1,00 base x 0,40 de topo).					
13	REDE PARA TRAVE FUTEBOL DE CAMPO	1	PAR	718,89	718,89
<i>Especificação:</i> par de redes para trave (2 peças) futebol de campo dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior malha (distância entre nós): 15x15cm fio: 4mm de polipropileno de alta tenacidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v) cor: branca.					
14	REDE VOLEI	5	UNIDADE	450,01	2250,05
<i>Especificação:</i> rede de vôlei 4 faixas: indoor, profissional, fio em polietileno 2mm, cor preta, faixa superior 7cm e inferior em couro sintético na cor branca, com costura em poliamida de alta resistência, seguindo as normas da federação nacional.					
15	REDE FUT VÔLEI	3	UNIDADE	468,33	1404,99
<i>Especificação:</i> rede de fut vôlei tipo de rede profissional, altura:1.0 m comprimento:8,5m - fio: polietileno 2.5mm/nylon trançado - malha:4,5x4,5cm - 4 esticadores em pvc rígido - lona: emborrachadas sintéticas de 14cm, quando costurada 7 cm de cada lado - com reforço nas extremidades superior e inferior para evitar o corte pelo cabo de aço-sonda para passagem de corda ou cabo de aço.					
16	REDE DE TÊNIS DE MESA.	3	UNIDADE	44,19	132,57
<i>Especificação:</i> rede de tênis de mesa em poliéster com cordões para a instalação, tamanho da rede 180 x 15cm.					
17	BOMBA PARA ENCHER BOLA	4	UNIDADE	47,87	191,48
<i>Especificação:</i> bomba de encher bola dupla ação com prolongador. composição: plástico. com 02 agulhas.					
18	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL	2	UNIDADE	78,05	156,10
<i>Especificação:</i> calibrador de bolas digital, ideal para medir a pressão de todos os tipos de bolas, o calibrador possui um visor de 1/4" LCD e bateria de lítio 3v, peso de aprox. 115 g.					
19	CONE DE MARCAÇÃO 50 CM	80	UNIDADE	42,76	3420,80
<i>Especificação:</i> cone de marcação 50 cm: cone esportivo em PVC rígido, com altura de 50 cm, largura 19 cm e comprimento de 19 cm. especificações aprovadas pelo Imetro. cores variadas.					
20	CONE DE MARCAÇÃO DE 20 CM	50	UNIDADE	19,50	975,00
<i>Especificação:</i> cone de marcação com 20 cm: mini- cone de sinalização com 20 cm, feito de polietileno, flexível, base quadrada e cores variadas.2.90m incluindo os pegadores. pegadores de PVC.					
21	ESCALADA DE COORDENAÇÃO	10	UNIDADE	153,10	1531,00
<i>Especificação:</i> escadas de coordenação: escada de agilidade com de graus ajustáveis de plástico 4m de comprimento. fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50cm de comprimento, 3,7cm de largura e 3mm de espessura. comprimento total de 4 metros. botões nas pontas para unir mais de uma escada. com bolsa de poliéster para transporte do equipamento.					
22	KIT BOLINHAS DE MESA	3	KIT	460,22	1380,66
<i>Especificação:</i> kit de bolinhas de tênis de mesa com bolsa (100 unidades cada kit) de PVC. cor laranja. diâmetro: 40mm. peso aproximado 3g.					
23	KIT PING PONG	3	KIT	140,17	420,51
<i>Especificação:</i> kit Ping Pong completo contendo 1 rede retrátil de nylon, 2 raquetes de polipropileno (pp), 3 bolas ABS de 1 estrela e 1 bolsa para armazenamento de malha, suporte para mesas de até 4,5 cm de espessura, a rede se estende até 1,75 m.					



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES E LAZER**



24	TROFÉU <i>Especificação: troféu personalizado material de base MDF, material de corpo MDF, altura 1m, largura 50cm, comprimento 1m, forma da base retangular, peso 400g., ocasiões: acrílico dourado espelhado, ao centro um espaço formato circular para personalização com diâmetro de 45mm, logotipo: brasão colorido, da Prefeitura Municipal de Curionópolis.</i>	100	UNIDADE	460,30	46030,00
25	COLETES DUPLA FACE <i>Especificação: coletes dupla face poliéster peça leve respirável e resistente, modelagem com grande abertura dos lados e elástico na parte inferior ajustando-se as mais variadas estaturas, produto com corpo em cor única dupla face, uma face na cor amarela e a outra face na cor azul, 30 unidades tamanho P, 70 unidades tamanho M e 100 unidades tamanho G. composição: 100%poliéster.</i>	200	UNIDADE	56,86	11372,00
26	MEDALHA PERSONALIZADA <i>Especificação: medalha personalizada em MDF, medida 10 cm de diâmetro, com logotipo: brasão colorido, da Prefeitura Municipal de Curionópolis, formato circular. cordão fita personalizado medindo 70 cm com o logotipo brasão colorido, da Prefeitura Municipal de Curionópolis.</i>	1200	UNIDADE	18,17	21804,00
27	UNIFORME COMPLETO FUTEBOL PERSONALIZADO <i>Especificação: uniforme completo de futebol, personalizados sendo cada jogo composto de 22 camisetas, 22 shorts e 22 meias. corte em tecido nas laterais da camiseta e do short cores variadas. brasão da Prefeitura Municipal de Curionópolis ao lado esquerdo do peito tecido: Dry- Fit no tamanho G adulto. tecido 100% poliéster com tratamento Dry, com sublimação total.</i>	40	UNIDADE	2392,68	95707,20
28	CAMISAS PERSONALIZADAS <i>Especificação: camisas manga curta personalizadas cores variadas. no tamanho G adulto. brasão da Prefeitura Municipal de Curionópolis ao lado esquerdo do peito tecido: Dry- Fit tecido 100% poliéster com tratamento Dry, com sublimação total.</i>	1200	UNIDADE	53,49	64188,00

Total: R\$ 295.851,14

Valor total: duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos.

Obs: Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço de mercado realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Curionópolis, dos quais há uma pequena diferença, dado ao fato de serem consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, por conterem padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, com renovação do saldo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece norma gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros. A licitação como expressa o artigo 5º da Lei de Licitações destina-se a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurar o tratamento isonômico entres os licitantes, evitar contratações com sobrepreços ou preços manifestamente inexequíveis e incentiva a inovação do desenvolvimento sustentável e deve ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao



instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos demais que lhes são correlatos no Art. 5º da referida Lei.

A Prefeitura Municipal de Curionópolis é o principal órgão representante do Poder Executivo do município e, portanto, responsável por todas as ações voltadas ao bem-estar social, à administração pública e à elaboração, implantação e gestão de diretrizes que promovam o desenvolvimento sustentável do município.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o órgão responsável pelo fomento, execução e desenvolvimento de ações e investimentos voltados à promoção de práticas esportivas, recreativas e competitivas acessíveis a toda a população curionopolense, em todos os níveis sociais e de gênero. Sua atuação tem como finalidade principal proporcionar saúde, bem-estar e qualidade de vida, além de cumprir um relevante papel social ao incentivar a ocupação saudável do tempo livre de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para o afastamento de situações de vulnerabilidade social, como a violência e o uso de drogas.

Nesse contexto, a contratação proposta tem por objetivo prover ao Município de Curionópolis os meios necessários para atender às demandas relacionadas às atividades esportivas, recreativas e de lazer desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com suas atribuições legais. A medida busca fortalecer as políticas públicas voltadas ao esporte e à cidadania, promovendo inclusão social, incentivo à prática esportiva e integração comunitária por meio de ações contínuas e estruturadas.

O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando que tais materiais são fundamentais para a execução das ações, programas e projetos esportivos promovidos pela Administração Municipal.

A presente contratação visa garantir a continuidade e o bom desempenho das atividades esportivas realizadas ao longo do exercício, assegurando o incentivo à prática esportiva, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população. Dessa forma, trata-se de uma medida essencial para manter a eficiência e eficácia das ações da Secretaria, viabilizando o pleno atendimento às necessidades das repartições e às solicitações dos diversos eventos e atividades sob sua responsabilidade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1. A presente solução está inserida no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, conforme publicano no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curionópolis. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, e, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II – Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV – Econômico-financeira.

4.2. Na fase de habilitação da licitação serão observadas as seguintes disposições:

I – Declaração da(s) de que atende(em) aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

III - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou outra quando não se enquadrar no disposto na lei pertinente.

IV - Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.2.1. – Demais documentações poderão ser solicitada no edital, caso julgado necessário pela Coordenadoria de Contratações deste município.

5. DA RAZÃO DA DESPESA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

5.1. A razão da despesa e quantitativo se deu por meio de pesquisas e consultas aos departamentos vinculados a esta Secretaria que prestam atendimento pessoal com diversificação nas necessidades de atendimento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES:

6.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação atende toda necessidade existente.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução proposta exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Tratam-se de bens comuns, de uso cotidiano da administração pública e de baixa complexidade técnica.



Assim, a aquisição dos materiais esportivos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar configura-se, no cenário atual, como uma demanda recorrente nos órgãos públicos, em todas as esferas governamentais. Verifica-se, portanto, a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

As possibilidades vislumbradas para atender à presente necessidade foram:

- a) realizar procedimento licitatório para aquisição direta dos materiais; e
- b) manifestar interesse na Intenção de Registro de Preços, com vistas a possibilitar futuras aquisições conforme a demanda.

7.2. Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar a melhor solução para a necessidade apresentada, sendo considerada mais viável a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento dos materiais esportivos por meio de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preços.

O levantamento teve como finalidade estimar os valores dos itens indispensáveis ao atendimento das demandas operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de modo a garantir a continuidade e a execução adequada das ações esportivas e recreativas desenvolvidas pelo órgão.

7.3. A adoção do Registro de Preços visa assegurar a economicidade, eficiência e celeridade nas futuras aquisições, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo o fornecimento dos materiais necessários às atividades esportivas e o atendimento eficaz à população curionopolense.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O valor estimado se deu por meio de realização de coleta de orçamentos de mercado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Curionópolis, conforme art. 23, da Lei nº 14.133/2021, orçado em valor médio de **R\$ 295.851,14 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos.)**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO:

9.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) propõe uma solução integrada e estratégica para o Registro de Preços destinado à eventual aquisição de materiais esportivos, em consonância com as necessidades operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Curionópolis/PA, alinhada às melhores práticas de gestão de suprimentos e às normas legais vigentes.

A solução foi elaborada com base em análises técnicas e de mercado, visando assegurar eficiência, qualidade, economicidade, transparência e sustentabilidade no processo de aquisição, bem como o atendimento adequado às demandas esportivas e recreativas da população curionopolense.

A descrição da solução como um todo abrange os seguintes aspectos:

1. Análise de Demandas e Especificações Técnicas:

Foi realizado um levantamento detalhado das necessidades da Secretaria, considerando o tipo de atividade esportiva, o público-alvo, a frequência de uso e as especificações técnicas de cada item. O estudo definiu os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade para os materiais esportivos, assegurando que os produtos fornecidos sejam adequados às finalidades pedagógicas, recreativas e competitivas das ações desenvolvidas pelo órgão.



2. Seleção de Fornecedores Qualificados:

Definiram-se critérios técnicos e objetivos para seleção de fornecedores, considerando capacidade logística, experiência comprovada no fornecimento de materiais esportivos, qualidade dos produtos, certificações de conformidade e histórico de desempenho em contratações públicas. A solução prioriza empresas que demonstrem comprometimento com a entrega pontual e com o fornecimento de produtos de qualidade reconhecida no mercado.

3. Planejamento Logístico Eficiente:

Foi estruturado um plano logístico que contempla o cronograma de entregas conforme as demandas da Secretaria, observando prazos, transporte adequado e armazenamento correto dos materiais esportivos. A proposta visa otimizar a distribuição dos itens, reduzindo custos operacionais e assegurando que as entregas sejam realizadas de forma segura e dentro dos padrões estabelecidos.

4. Gestão de Qualidade e Controle de Estoques:

A solução prevê a adoção de procedimentos de controle de qualidade em todas as etapas, desde o recebimento até o uso dos materiais, garantindo conformidade com as especificações contratuais. Será mantido um controle sistemático de estoque, permitindo o monitoramento dos itens disponíveis e a reposição conforme a necessidade das atividades esportivas e eventos promovidos pela Secretaria.

5. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:

Inclui-se a observância de critérios de sustentabilidade, com preferência por materiais de maior durabilidade, recicláveis ou de baixo impacto ambiental. Busca-se também incentivar fornecedores que adotem práticas produtivas responsáveis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a redução do desperdício de recursos públicos.

6. Suporte Técnico e Resolução de Não Conformidades:

Estabelece-se a criação de um canal de suporte técnico junto à contratada, destinado à comunicação direta em casos de dúvidas, trocas, defeitos ou não conformidades dos materiais entregues, assegurando resposta rápida e soluções adequadas.

A solução proposta pelo Estudo Técnico Preliminar visa não apenas atender às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, mas também instituir um modelo de fornecimento, eficiente e transparente, que possa ser replicado em futuras contratações, promovendo resultados duradouros para a administração pública e benefícios diretos à comunidade.

Os materiais esportivos deverão ser entregues nos endereços e horários constantes na “Ordem de Fornecimento/Compra”, no período de 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, observando as condições estabelecidas no contrato e nas normas administrativas municipais.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. O objeto em tela terá seu julgamento pelo tipo “menor preço por ITEM” tendo em vista que, nestes termos, haverá maior vantajosidade para a Administração.

11. JUSTIFICATIVA DA SIMPLIFICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE ETP:



11.1. Em síntese, a simplificação do Estudo Técnico Preliminar proporciona uma maior flexibilidade e agilidade à Administração Pública, sem comprometer a análise da viabilidade e a busca por resultados eficientes. Essa abordagem se alinha com a busca constante por processos mais céleres e eficazes, sem negligenciar a necessária fundamentação técnica e econômica para as contratações públicas.

A simplificação do Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória de processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, é uma medida que visa otimizar o processo de contratação pública, tornando-o mais eficiente e ágil. Essa simplificação se justifica pela necessidade de adequar o planejamento da Administração às demandas do interesse público, alinhando-se às leis orçamentárias.

O Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o referido artigo, deve apresentar elementos fundamentais para a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, destacando a descrição da necessidade, a previsão no plano de contratações anual, **quando houver**, requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, entre outros pontos relevantes. Contudo, a legislação *supra* permite a simplificação desse processo, conforme exposto no § 2º do artigo 18, ora mencionado, aos quais cita-se:

“Art. 18. (...)

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.”

Deste modo, a Administração ao abordar de forma simplificada os elementos que a lei permite suas ausências, com as devidas justificativas, foca nos aspectos essenciais do estudo técnico preliminar, priorizando os elementos críticos para a tomada de decisão. Isso não apenas acelera o processo administrativo, mas também reduz a burocracia, proporcionando uma maior agilidade na contratação de bens e serviços necessários para atender às demandas públicas.

A simplificação do Estudo Técnico Preliminar se justifica por diversos motivos, incluindo:

- 1. Agilidade no Processo:** Uma versão simplificada do Estudo Técnico Preliminar pode acelerar o processo de contratação, permitindo que a(s) aquisição(ões) seja realizado com maior brevidade, e que o objetivo de um processo licitatório seja alcançado e, conseqüentemente, os beneficiários possam usufruir dos itens pretendidos.
- 2. Redução de Burocracia:** A simplificação do documento pode reduzir a carga burocrática tanto para os gestores públicos responsáveis pela contratação quanto para os fornecedores interessados em participar do processo licitatório.
- 3. Aumento da Participação de Fornecedores:** Um Estudo Técnico Preliminar simplificado pode atrair um maior número de fornecedores interessados em participar do pregão, ampliando a concorrência e potencialmente resultando em melhores ofertas e condições para a administração pública.
- 4. Foco nas Necessidades Essenciais:** Uma versão simplificada do Estudo Técnico Preliminar pode se concentrar nas necessidades essenciais na contratação, sem a necessidade de detalhes excessivos que possam complicar o processo.



5. Economia de Recursos: Ao simplificar o Estudo Técnico Preliminar, os recursos financeiros e humanos que seriam dedicados a elaborar um documento detalhado podem ser alocados em outras áreas prioritárias da gestão.

Importante salientar que mesmo com a simplificação, os aspectos essenciais para a qualidade e adequação dos materiais solicitados não serão comprometidos. Ademais, a simplificação fora realizada de forma responsável em conformidade com o Art. 41, do Decreto Municipal nº 136, de 10 de janeiro de 2024, mantendo o foco na busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, tendo em vista que por se tratar de objeto considerado como bens comuns, com características usuais no mercado, que podem ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, no qual se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, bem como sendo objeto de baixa complexidade em sua contratação, optou-se pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar Simplificado, em cumprimento ao Inc. IV, Art. 41 do Decreto Municipal nº 136, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133 no âmbito do Poder executivo do Município de Curionópolis - PA.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Pretende-se, por meio do presente processo, realizar o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, assegurando a contratação com o melhor preço, observando rigorosamente os critérios de qualidade, durabilidade e conformidade técnica exigidos, de modo a atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Curionópolis/PA. A iniciativa visa garantir a eficiência e a continuidade das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pela Secretaria, fortalecendo as ações voltadas ao incentivo à prática esportiva, ao lazer e à inclusão social.

A aquisição dos materiais esportivos tem como finalidade suprir as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, proporcionando o suporte necessário para a realização de eventos esportivos, projetos sociais, competições, treinamentos e atividades de lazer que beneficiam a população curionopolense. Dessa forma, busca-se assegurar que as ações da Secretaria sejam executadas com qualidade, eficiência e regularidade.

Objetivos Principais:

- Garantir a continuidade das atividades esportivas e recreativas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Promover a eficiência, economicidade e planejamento nas aquisições de materiais esportivos;
- Assegurar conformidade legal, transparência e competitividade no processo de contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Atender a demandas variáveis e eventuais de forma célere, sem comprometer o andamento das ações esportivas;
- Mitigar riscos operacionais, assegurando o fornecimento e a qualidade dos materiais utilizados;
- Aprimorar a gestão logística e o controle de materiais esportivos, garantindo maior organização e racionalização do uso dos recursos públicos.



Com esses resultados, pretende-se atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de forma eficiente e estratégica, promovendo a valorização do esporte, o bem-estar da comunidade e o uso responsável dos recursos públicos municipais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

13.1. Consoante ao Art. 18, § 1º Inc. X, da Lei Federal nº 14.133/21, os fiscais e gestores dessa aquisição serão profissionais capacitados que possuem conhecimento sobre os produtos pretendidos neste procedimento a ser recebido e entregues nos endereços indicados nas Ordens de fornecimentos/Compras.

A Secretária Contratante indicará servidores para atuarem como fiscal do contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

14.1. Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.

15. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES:

15.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação dos produtos licitado atende toda necessidade existente.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL:

16.1. Dada a peculiaridade do objeto, não se faz necessária a adoção de garantia contratual.

17. DA CLASSIFICAÇÃO:

17.1. Com fulcros no Art. 40 do Decreto Municipal nº 136, de 10 de janeiro de 2024, não há necessidade de classificação nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

18.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como no registro de procedimentos anteriores, submete-se à apreciação superior destacando que o mesmo foi elaborado em observância às normas vigentes, em especial a Lei nº 14.133, de 2021, concomitantemente com o Decreto Municipal nº 136/2024.

Desde modo, essa equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação pretendida, através de Procedimento Licitatório, com julgamento tipo **“menor preço por ITEM”**, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Curionópolis – PA, 07 de julho de 2025.

Dhenny Bentes Tavares da Silva
DHENNY BENTES TAVARES DA SILVA

Equipe de Planejamento – Prefeitura de Curionópolis
Portaria nº 033/2025.